



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA - <https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0013507-88.2024.6.27.8000
INTERESSADO	:	@interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO	:	

Decisão nº 10369 / 2024 - TRE-MA/PR/ASESP

Tendo em vista a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFIN(ID 2290106), acerca da disponibilidade orçamentária, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa **ACADITI CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, ao custo de **R\$ 5.930,00 (cinco mil, novecentos e trinta reais)**, com fundamento nos arts. 23, §4º, 72, *caput* e incisos I a VII (pendente apenas o inciso VIII, autorização da autoridade competente, a ser dada oportunamente) e 74, *caput*, inciso III, “f”, § 3º e § 4º da Lei nº 14.133/21, bem como nos arts. 9, 10 e 12, 13, §5º e 16, *caput* e §1º e 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23 e em conformidade com o Parecer nº 2402/2024 de lavra da Assessoria Jurídica da Diretoria - Geral (ID 2293624).

A contratação é alusiva ao curso "*Certified Network Defender (CND)*", com carga horária de 40h/aulas, a ser realizado pela empresa **ACADITI CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, nos período de 02 a 13 de dezembro de 2024, na modalidade online (ao vivo), pelo instrutor Márcio Demetrio Bacci, em turma aberta, referente a 1 (um) participante..

À Seção de Análise e Licitações, para registro.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

São Luís, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 11/10/2024, às 09:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2303591** e o código CRC **BC14AE22**.

0013507-88.2024.6.27.8000|2303591v2

